



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Aprovação de destinação de recurso financeiro para cofinanciamento de Programa de Aprendizagem e Pré Aprendizagem realizado pela ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA- ESAC, até dezembro de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS – 2004;

Considerando a proposta apresentada pela Equipe de Gestão, para cofinanciamento financeiro municipal, até dezembro/2026, para execução de Programa de Aprendizagem e Pré Aprendizagem, executado pela ESAC;

Considerando a deliberação deste colegiado na 6ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a destinação de recurso financeiro, através de Termo de Fomento, para cofinanciamento do Programa de Aprendizagem e Pré Aprendizagem, realizado pela **Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca -ESAC**, no valor mensal previsto de R\$ 79.533,77(setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), até dezembro/2026, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria de Ação Social.

Artigo 2º – Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 09 de abril de 2026.

Angra dos Reis Florentino

Presidente do CMAS – Franca/SP